

DECRETO Nº 19.341, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Altera o decreto 18.827, de 23 de outubro de 2014, que permite o uso, a título oneroso, do próprio municipal localizado na Rua Santana, nº 421, Bairro Santana.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

considerando a determinação nos autos do processo administrativo nº 001.104610.14.0,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto 18.827, de 23 de outubro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido o uso, a título oneroso, à empresa P&N CHAVEIRO LTDA.- ME, do próprio municipal localizado na Rua Santana, nº 421, Bairro Santana:

Parágrafo único. O próprio municipal, referido no *caput* deste artigo, possui a seguinte descrição: “Uma área com 66,24m² (sessenta e seis vírgula vinte e quatro metros quadrados), com formato retangular, destinado à implantação de leito viário, parte de um todo maior registrado sob o nº 36.259 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª zona desta Capital, localizado na Rua Santana, nº 421, distando aproximadamente 23,80m (vinte e três vírgula oitenta metros) da Av. Jerônimo de Ornelas, com as seguintes medidas e confrontações: a Nordeste, mede 9,60m (nove vírgula sessenta metros) limitando-se com o alinhamento da Rua Santana; a Noroeste, mede 6,90m (seis vírgula noventa metros), limitando-se com área remanescente do registro nº 36.259 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª zona desta Capital; a Sudoeste, mede 9,60m (nove vírgula sessenta metros), limitando-se com o imóvel de nº 241 da Av. Jerônimo de Ornelas; e, a Sudeste, mede 6,90m (seis vírgula noventa metros), limitando-se com o imóvel de nº 447 da Rua Santana; Quarteirão: Rua Santana, Av. Jerônimo de Ornelas, Av. João Pessoa e Rua Laurindo; Bairro Santana.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de março de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.